

Edital para Bolsa de investigação ref.^a BIPD_1_2025_LISBOA2030-FEDER no âmbito do Projeto “SignPain” – ref.^a LISBOA2023-FEDER-00922400, n.º 14722, Balcão dos Fundos, FEDER e FCT. A bolsa será financiada por fundo FEDER (COMPETE 2030) e por fundos nacionais pela FCT/MECI.

Referência do Projeto: BIPD_1_2025_LISBOA2030-FEDER 0092240014722

Descrição da oferta: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BIPD) no âmbito da instituição de I&D Centro Universitário de Investigação em Psicologia - CUIP, da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), e do Projeto “SignPain” com a referência BIPD_1_2025_LISBOA2030-FEDER-0092240014722. A bolsa será financiada pelo fundo FEDER (COMPETE2030), ref.^a operação LISBOA2030-FEDER 00922400, n.º 14722, e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), nas seguintes condições:

Área científica genérica: Psicologia ou áreas afins

Área científica específica: Psicologia ou áreas afins

Requisitos obrigatórios de admissão: os candidatos devem possuir grau de doutor em Psicologia ou áreas afins, e obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa.

Elegibilidade dos candidatos: são elegíveis os candidatos que reúnam as condições de elegibilidade previstas no artigo 7.º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Reg. Nº 950/2019).

Competências preferenciais:

- Conhecimentos científicos e domínio de técnicas/metodologias qualitativas e quantitativas, com especial ênfase em metodologias qualitativas
- Experiência na recolha e análise de dados qualitativos e quantitativos com suporte em softwares como, por exemplo, MAXQDA, SPSS ou R
- Publicação de artigos científicos
- Fluência em língua inglesa para publicação e colaboração internacional
- Flexibilidade e capacidade de trabalho autónomo e em equipa multidisciplinar no desenvolvimento de atividades científicas

Plano de trabalhos: Posição de bolsa de investigação full-time para desenvolver atividades científicas no âmbito do projeto: *SignPain – Facilitar a comunicação sobre a dor entre pacientes surdos e profissionais de saúde através de uma intervenção digital*. As tarefas de trabalho incluem a revisão da literatura; recolha e análise de dados através de metodologias qualitativas e quantitativas; preparação de conteúdos para desenvolvimento da app/plataforma digital SignPain; realização de um estudo piloto para testar SignPain e sobre o impacto do mesmo e disseminação de resultados do projeto.

Objetivos a atingir: Preparação de revisão literária/teóricas; recolha e análise de dados qualitativos que irão possibilitar a criação de conteúdos para desenvolver, a posteriori, a app/plataforma digital (SignPain); realização do estudo piloto que testa SignPain, tal como o estudo posterior qualitativo para captar as experiências dos participantes no estudo piloto; disseminação dos resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica aprovado pela Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, e na redação atualizada pelo Decreto -Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto (disponível em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>)

Instituição Contratante: CEU-Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido presencialmente nas instalações do Centro Universitário de Investigação em Psicologia - CUIP, na Universidade Autónoma de Lisboa, Rua de Santa Marta, 47, 4º, 1150-293, Lisboa, sob a orientação da Professora Doutora Catarina Tomé Pires

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de **12 meses**, com início previsto em **01 Outubro de 2025**, podendo ser eventualmente renovada até ao limite máximo de 24 meses, pela duração do projeto, sujeita a revisão anual por um período máximo de dois anos, e de acordo com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. Será necessária lista de reservas de seleção. A CEU reserva-se ao direito de convocar os candidatos não selecionados, por ordem de classificação, para recrutar o Bolseiro adicional necessário para o mesmo projeto no prazo de 12 meses após divulgação da lista de classificação final.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O valor mensal é de 1.851,00€ de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf

O candidato poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão. As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária, pela entidade contratante.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções na condição de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação.

Crítérios e métodos de seleção: Serão apenas considerados para entrevista os 3 candidatos que correspondam aos requisitos de admissão e apresentem melhores resultados nos fatores preferenciais. Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes ponderações: avaliação curricular (50%), entrevista (30%) e carta de motivação (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Catarina Tomé Pires, PI do projeto SignPain, Investigadora do CUIP, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL)

Vogais: Professora Doutora Luísa Ribeiro, membro do projeto SignPain, Investigadora do CUIP, Professora Auxiliar do Departamento de Psicologia da UAL; Professora Doutora Rute Brites, Investigadora do CUIP, Professora Catedrática do Departamento de Psicologia da UAL. Vogal Suplente: Professora Doutora Genta Kulari, Investigadora do CIP e Professora Auxiliar do Departamento de Psicologia da UAL.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão tornados públicos no prazo de 60 dias úteis, após o termo do prazo para a apresentação das candidaturas. Os candidatos selecionados e admitidos para entrevista são convocados por correio eletrónico. O Edital e os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, em local público no site do CUIP e da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://autonoma.pt/category/artigos/bolsas-de-investigacao/>), sendo os candidatos aprovados notificados através de correio eletrónico. Todos os candidatos serão notificados da decisão por correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O Edital está aberto **de 17 de julho a 10 de setembro 2025**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos em formato digital (formato PDF):

- *Curriculum Vitae*
- Certificado de Habilitações conferentes de grau académico no termo solicitado no edital, onde constam as classificações finais;
- Carta de Motivação;
- Outros documentos comprobatórios considerados relevantes.

O comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico deverá ser apresentado até à assinatura do contrato. As candidaturas deverão ser submetidas por correio eletrónico para o e-mail cpires@autonoma.pt. Os documentos devem ser enviados em único PDF com o nome do candidato, devendo incluir no campo do assunto: **BIPD_1_2025_LISBOA2030-FEDER-0092240014722**.

Apenas serão consideradas as candidaturas recebidas durante o período de abertura do referido concurso. O não envio de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão (de acordo com o estipulado no Art. 10º. do Regulamento n.º 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT).

Prazo de reclamação e recurso: Após decisão final, e notificação aos candidatos, têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem junto do Presidente do Júri, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis.

Relatório final: Os bolseiros devem apresentar, até 30 dias úteis após o termo da bolsa, um relatório final das atividades, em formato digital (PDF). Neste relatório devem estar descritas, detalhadamente, todas as atividades desenvolvidas, o período de tempo ocupado com as mesmas, os objetivos atingidos e os respetivos endereços URL (se aplicável).

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Bolsa de Investigação BIPD

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: Universidade Autónoma de Lisboa

Data limite de candidatura: 10 de setembro 2025

Dados de contactos da organização:

Universidade Autónoma de Lisboa

Rua de Santa Marta, 47, 4º

1150-293-023, Lisboa,

E-mail: cpires@autonoma.pt

Website: <https://autonoma.pt/>

Consulte o Edital EN no Portal EURAXESS: <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/361988>